

DECRETO Nº 8.311, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, que “Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 5.826-PG/2020;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da

Cidadania:

Titular: Davi Campanhã;

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 31 de maio de 2022.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

